

**Parecer de Comissão 16/2023**

Protocolo 36175 Envio em 12/04/2023 15:59:15

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
PARCELAMENTO DO SOLO**

Ao Projeto de Lei nº **009-2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza a desafetação de área pública municipal, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, para fins de readequação de uso do imóvel de Sistema de Lazer para Área Institucional, ocupado pela EMEI Algodão Doce.

A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CPUOPS faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 009-2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de abril de 2023.

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Presidente

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**

Vice-Presidente e Relator

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Ao Projeto de Lei nº **009-2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza a desafetação de área pública municipal, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, para fins de readequação de uso do imóvel de Sistema de Lazer para Área Institucional, ocupado pela EMEI Algodão Doce.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa obter autorização para o Poder Executivo desafetar a área pública municipal, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, para fins de readequação de uso do imóvel de Sistema de Lazer para Área Institucional, ocupado pela EMEI Algodão Doce.

A área pública municipal a ser desafetada, gravada atualmente como SISTEMA DE LAZER, está localizada entre a Rua Vereador José Ricardo Pelizzer esquina com a Rua Rosalino Paulo de Oliveira, Conjunto Habitacional Antonio Pertinhez, CEP 19705448, cadastrada na Prefeitura sob o nº 1106665, consistente do Lote 02, Quadra 183, Setor 9, Zona 4ª, Matrícula nº 32.406 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 2.792,27 m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados).

No imóvel em questão encontra-se instalada a EMEI Algodão Doce. O Departamento de Urbanismo e Habitação, por meio do Memorando Interno nº 028/2023, manifestou sobre a necessidade de alteração da destinação, a fim de regularizar a situação do imóvel para futuros investimentos que se fizerem necessários.

Com a área regularizada e considerado o evidente interesse público, dá-se andamento ao processo a fim de alterar a destinação atual do imóvel, de SISTEMA DE LAZER para ÁREA INSTITUCIONAL, para futura averbação em matrícula da área ocupada pela EMEI Algodão Doce.

### **VOTO DO RELATOR**



Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 009-2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de abril de 2023.

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**  
Relator

